

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 70, DE 16 DE JUNHO DE 2023. Exonera a pedido, **ANNY SOARES OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Simbologia ASS-2, na forma que indica. O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 16 de junho de 2023, **ANNY SOARES OLIVEIRA**, matrícula 74316, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações, junto à Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 16 de junho de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE JUNHO DE 2023. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223 de 30 de agosto de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** que esta Portaria revoga os efeitos da Portaria nº 268 de 31 de maio de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º. **CONSTITUIR** o Grupo de Avaliação, com o objetivo de avaliar semestralmente o desempenho dos servidores em estágio probatório pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, que será composto por: I – Presidente – Maria do Socorro de Assunção, matrícula: 74290, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Unidade de Recursos Humanos; II – Membro – Maria Aparecida Pacobahya Raposo, matrícula: 37838, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica; III – Membro – Márcio Moreira Martins, matrícula: 48925, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial; IV – Membro – Djamira Duarte Maciel, matrícula: 2664, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Supervisão; V – Membro – Aline Gonçalves Pinheiro, matrícula: 48915, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial. Art. 2º. - Os membros do grupo de avaliação, exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de junho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EDITAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2022.12.27.1 SDST/COMPOD. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.964, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, e alteração pela Lei nº. 3.401, de 15 de fevereiro de 2022, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil que atuam na prevenção ao uso, acolhimento, tratamento e reinserção social e profissional das pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD de Caucaia para o biênio 2023/2024, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO** a prorrogação do cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	19.01.2023
Inscrições (prorrogadas)	Da publicação até 30.06.2023
Análise de documentos	03.07.2023 à 04.07.2023
Habilitação/resultado preliminar	05.07.2023
Recurso	06.07.2023 à 07.07.2023
Resultado final	11.07.2023
Fórum para eleição das instituições inscritas e aptas	13.07.2023



Publicidade resultado	14.07.2023
Nomeação dos representantes	18.07.2023
Posse dos novos conselheiros e escolha do presidente	20.07.2023

3. Os demais itens do Edital de Chamamento Público N.º. 2022.12.27.1 SDST/COMPOD permanecem inalterados. Caucaia-CE, 15 de junho de 2023.
Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.101, de 03 de dezembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia - CONSEA, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia – CONSEA de Caucaia para o biênio 2023/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA, será novamente prorrogado o cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	19.01.2023
Inscrições (prorrogadas)	Da publicação até 30.06.2023
Análise de documentos	03.07.2023 à 04.07.2023
Habilitação/resultado preliminar	05.07.2023
Recurso	06.07.2023 à 07.07.2023
Resultado final	11.07.2023
Fórum para eleição das instituições inscritas e aptas	14.07.2023
Publicidade resultado	17.07.2023
Nomeação dos representantes	18.07.2023
Posse dos novos conselheiros e escolha do presidente	19.07.2023

3. Os demais itens do Edital de Chamamento Público N.º. 2023.01.19.1 SDST/CONSEA permanecem inalterados. Caucaia-CE, 15 de junho de 2023.
Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 2023.03.23.1 SDST/CMDM. Prefeitura Municipal de Caucaia por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.698, de 10 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 2.087, de 16 de novembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caucaia – CMDM, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Caucaia – CMDM para o biênio 2023/2025, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 2023.03.23.1 SDST/CMDM, será novamente prorrogado o cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 Cronograma de atividades, do Edital:

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	24/03/2023
Inscrições	Dá publicação até 30/06/2023
Análise de documentos	03/07/2023 à 04/07/2023
Habilitação/resultado preliminar	05/07/2023
Recurso	06/07/2023 à 07/07/2023
Resultado final	11/07/2023
Fórum para eleição das instituições inscritas e aptas	17/07/2023
Publicidade resultado	18/07/2023
Nomeação dos representantes	19/07/2023
Posse dos novos conselheiros e escolha do presidente	21/07/2023

Os demais itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 2023.03.23.1 SDST/CMDM permanecem inalterados. Caucaia-CE, 15 de junho de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

PORTARIA N.º 61/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023. DESIGNAR. JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, para exercer a função de Fiscal e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, através do seu secretário, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/ serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como como suplente do contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionada:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2023.05.30.02/003 - SEFIN	FFX SOLUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 16 DE JUNHO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 2022.12.23.01.001. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: F. OLIVEIRA CORRETORA INCORPORADORA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamento o art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Nona – Das Formas de Rescisões, item 9.1.1, do Contrato em tela. Processo de Licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO No 2022.12.23.01-SEFIN em conformidade com a Lei Federal no 8.666/93 – Lei de Licitações Públicas. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato n.º 2022.12.23.01.001, celebrado entre a SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN e a empresa F. OLIVEIRA CORRETORA INCORPORADORA LTDA, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Pedro Gomes da Rocha, n. 732, salas 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 207 e 208, CEP 61.600-120, nesta capital, destinado ao funcionamento de setores da Secretaria Municipal Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Data: 13/06/2023. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira – Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento e o Sr. Francisco Furtado Oliveira – responsável pela empresa F. Oliveira Corretora Incorporação Ltda. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN E BANCO DO BRASIL S.A. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN; CONTRATADA:



BANCO DO BRASIL S.A.; FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável do Contrato tem como fundamento o art. 79, inciso II, da Lei n^o 8.666/93, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato em tela e no Processo Administrativo iniciado com a CI n^o 019/2023 – DITEM/SEFIN. A Contratação se deu por DISPENSA DE LICITAÇÃO ao amparo do “caput” do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal no 8.666, de 21/03/1993; OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN E BANCO DO BRASIL S.A., que tem como objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados; FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Data: 15/06/2023. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira – Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento e o Sr. FÁBIO ANDRÉ FERREIRA DA COSTA, representante do BANCO DO BRASIL S.A. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA 80/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que as despesas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, contrato n^o 2022.09.21.01/001.

VALOR	FUNTE	HISTÓRICO
R\$ 3.841,75	1.751.0000.00	3ª medição de obra – JANEIRO/2023
R\$ 492.468,21	1.751.0000.00	3ª medição de manutenção – JANEIRO/2023
R\$ 18.560,97	1.751.0000.00	4ª medição de obra – FEVEREIRO/2023
R\$ 492.468,21	1.751.0000.00	4º medição de manutenção – FEVEREIRO /2023
R\$ 34.065,91	1.751.0000.00	5ª medição de obra – MARÇO/2023
R\$ 492.493,19	1.751.0000.00	5ª medição de manutenção – MARÇO /2023
R\$ 28.914,73	1.751.0000.00	6ª medição de obra – 01 a 26/ABRIL/2023
R\$ 493.180,14	1.751.0000.00	6ª medição de manutenção – 01 – 28/ABRIL /2023

As despesas em causa deverão ser empenhadas sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.101.0000, Elemento de Despesas: 4.4.90.93.00 e Fonte de Recurso: 1.751.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 12 DE JUNHO DE 2023 ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIAS**

PORTARIA N^o 028, DE 01 DE JUNHO DE 2023. Nomeia a **Comissão Especial Avaliadora do Edital n^o 001/2023 – SETCULT. A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, no uso das atribuições legais e em consonância com o art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE. RESOLVE: Art. 1^o. Nomear a Comissão Especial Avaliadora do Edital n^o 001/2023 – SETCULT que possui como objeto a “CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS FESTIVAIS JUNINOS DE CAUCAIA – 2023, POR MEIO DA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO CULTURAIS, QUE TENHAM COMO OBJETIVO, DENTRE OUTROS, O FORTALECIMENTO E A DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA NA CIDADE”. Art. 2^o. A Comissão que dispõe o art. 1^o será composta por membros do Poder Público Municipal e Conselho Municipal de Política Cultural: I – Mirza Araujo Mapurunga Barreira (Presidente); II – Jéssica Nepomuceno Sales de Sousa – Membro; III – Francisco Aduino Abreu Filho – Membro; IV – Adriano Teixeira Xavier – Membro; V – Antônia Iranir Andrade de Araújo – Membro; VI – Doralice das Graças Beserra – Membro; VII – Jessica Pereira da Silva – Membro; Art. 3^o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 01 de junho de 2023. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

PORTARIA N^o 032, DE 06 DE JUNHO DE 2023. Nomeia o **Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IX da Lei n^o 3.269 de 14 de julho de 2021; CONSIDERANDO o disposto no § 4^o do Art. 41 da Constituição Federal, os Arts. 23 e 24 da Lei Complementar n^o 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1^o. Nomear o Grupo de Avaliação, com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório lotados na Secretaria de Turismo e Cultura, que será composto por: I – Presidente – Francisco Aduino Abreu Filho, matrícula: 35147, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial; II – Membro – Antônio Pinto de Oliveira Junior, matrícula: 51560, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial; III – Membro – Marcelo Marques da Silva, matrícula: 38363, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional. Art. 2^o. - Os membros do grupo de avaliação, exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. Art. 3^o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 06 de junho de 2023. **Cícero Goes Feitosa - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68/2023 de 14 junho de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º e 4º, inciso V do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art.24 e Anexo III da Lei nº2.170, de 08 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº2.357, de 27 de agosto de 2012; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº311 de 20 de setembro de 2011; CONSIDERANDO a ata lavrada pela Comissão de Avaliação para fins de Promoção de Progressão da Carreira de Agente Municipal de Trânsito, designada pela Portaria nº49, de 09 de maio de 2022, oriundas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia; CONSIDERANDO a Lei Nº 3.127, de 03 de abril de 2020. Art. 1º PROMOVER os servidores abaixo elencados da Classe III referência 5 para Classe II referência 1, referente ao interstício de abril de 2020 à março de 2021.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	553358	ERMANDO MESQUITA SOARES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
2	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
3	55336	FLAVIO MARCELO VIEIRA ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
4	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
5	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
6	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
7	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
8	55331	JOSE WASHINGTON LOIOLA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
9	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
10	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
11	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
12	55342	RAFAEL CAMINHA JERONIMO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
13	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
14	55343	THIAGO COELHO COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
15	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1
16	55345	WESLEY JOSE PEREIRA RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R5	AGT2R1

Art. 2º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe II referência 1 para Classe II referência 2, referente ao interstício de abril de 2020 à março de 2021.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
2	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
3	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO ABREU	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2



4	51931	ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
5	51928	FABIANO PEREIRA DA SIVA GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
6	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
7	51924	FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
8	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
9	51935	MIELI GOES BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
10	519305	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
11	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
12	51927	PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
13	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2

Art. 3º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe II referência 2 para Classe II referência 3, referente ao interstício de abril de 2020 à março de 2021.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	47745	JOAO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3

Art. 4º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe II referência 3 para Classe II referência 4, referente ao interstício de abril de 2020 à março de 2021.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	39827	ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
2	39743	ALEX DINIZ GONCALVES SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
3	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
4	39839	CARLOS SILVA CORREIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
5	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
6	39845	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
7	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
8	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
9	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRAÓ	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
10	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
11	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
12	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4



13	39870	MARCIO HOLANDA DODT FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
14	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
15	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
16	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
17	39877	TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
18	39880	TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
19	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
20	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4

Art. 5º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe I Referência3 para a Classe I Referência 4, referente ao interstício de abril de 2020 à março de 2021.

ORD	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R3	AGT1R4
2	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R3	AGT1R4
3	15299	TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R3	AGT1R4

Art. 6º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe I referência 4 para Classe I referência 5, referente ao interstício de abril de 2020 à março de 2021.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	13953	ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R4	AGT1R5
2	13948	DANIEL MARCONDES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R4	AGT1R5
3	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R4	AGT1R5
4	13935	KARMEN DESIREE PINHEIRO MARTINS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R4	AGT1R5
5	13946	LEONARDO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R4	AGT1R5
6	13933	MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R4	AGT1R5

Art. 7º PROMOVER os servidores abaixo elencados da Classe I referência 5 para Classe Especial referência 1, referente ao interstício de abril de 2020 à março de 2021.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R5	AGTESPR1
2	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R5	AGTESPR1

Art. 8º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência 1 para Classe Especial referência 2, referente ao interstício de abril de 2020 à março de 2021.



ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12411	ANDERSON FORTE DE MENEZES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
2	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
3	12409	ANDRE PINHEIRO DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
4	12415	CESAR PESSOA DE AGUIAR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
5	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
6	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
7	12421	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
8	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
9	12429	JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
10	12436	MARCELO ARAUJO FONTELES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
11	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
12	12441	MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
13	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2

Art 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de abril de 2021. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de junho de 2023. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 69/2023 de 14 junho de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º e 4º, inciso V do Decreto n.º516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art.24 e Anexo III da Lei n.º2.170, de 08 de outubro de 2010, alterada pela Lei n.º2.357, de 27 de agosto de 2012; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º311 de 20 de setembro de 2011; CONSIDERANDO a ata lavrada pela Comissão de Avaliação para fins de Promoção de Progressão da Carreira de Agente Municipal de Trânsito, designada pela Portaria n.º49, de 09 de maio de 2022, oriundas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia; CONSIDERANDO a Lei N.º 3.127, de 03 de abril de 2020. Art. 1º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe II referência 1 para Classe II referência 2, referente ao interstício de abril de 2021 à março de 2022.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	553358	ERMANDO MESQUITA SOARES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
2	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
3	55336	FLAVIO MARCELO VIEIRA ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
4	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
5	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2



6	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
7	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
8	55331	JOSE WASHINGTON LOIOLA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
9	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
10	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
11	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
12	55342	RAFAEL CAMINHA JERONIMO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
13	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
14	55343	THIAGO COELHO COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
15	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2
16	55345	WESLEY JOSE PEREIRA RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R1	AGT2R2

Art. 2º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe II referência 2 para Classe II referência 3, referente ao interstício de abril de 2021 à março de 2022.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
2	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
3	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO ABREU	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
4	51931	ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
5	51928	FABIANO PEREIRA DA SIVA GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
6	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
7	51924	FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
8	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
9	519305	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
10	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
11	51927	PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
12	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3

Art. 3º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe II referência 3 para Classe II referência 4, referente ao interstício de abril de 2021 à março de 2022.



ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	47745	JOAO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4

Art. 4º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe II referência 4 para Classe II referência 5, referente ao interstício de abril de 2021 a março de 2022.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	39827	ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
2	39743	ALEX DINIZ GONCALVES SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
3	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
4	39839	CARLOS SILVA CORREIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
5	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
6	39845	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
7	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
8	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
9	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRAO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
10	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
11	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
12	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
13	39870	MARCIO HOLANDA DODT FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
14	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
15	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
16	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
17	39877	TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
18	39880	TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
19	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
20	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5

Art. 5º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe I Referência 4 para a Classe I Referência 5, referente ao interstício de abril de 2021 a março de 2022.

ORD	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R4	AGT1R5



2	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R4	AGT1R5
3	15299	TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R4	AGT1R5

Art. 6º PROMOVER os servidores abaixo elencados da Classe I referência 5 para Classe Especial referência 1, referente ao interstício de abril de 2021 à março de 2022.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	13953	ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R5	AGTESPR1
2	13948	DANIEL MARCONDES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R5	AGTESPR1
3	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R5	AGTESPR1
4	13935	KARMEN DESIREE PINHEIRO MARTINS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R5	AGTESPR1
5	13946	LEONARDO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R5	AGTESPR1
6	13933	MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R5	AGTESPR1

Art. 7º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência I para Classe Especial referência 2, referente ao interstício de abril de 2021 à março de 2022.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
2	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2

Art. 8º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência 2 para Classe Especial referência 3, referente ao interstício de abril de 2021 à março de 2022.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12411	ANDERSON FORTE DE MENEZES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
2	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
3	12409	ANDRE PINHEIRO DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
4	12415	CESAR PESSOA DE AGUIAR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
5	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
6	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
7	12421	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
8	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
9	12429	JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
10	12436	MARCELO ARAUJO FONTELES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
11	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3



12	12441	MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
13	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3

Art 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de abril de 2022. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de junho de 2023. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 70/2023 de 14 junho de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º e 4º, inciso V do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art.24 e Anexo III da Lei nº2.170, de 08 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº2.357, de 27 de agosto de 2012; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº311 de 20 de setembro de 2011; CONSIDERANDO a ata lavrada pela Comissão de Avaliação para fins de Promoção de Progressão da Carreira de Agente Municipal de Trânsito, designada pela Portaria nº49, de 09 de maio de 2022, oriundas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia; CONSIDERANDO a Lei Nº 3.127, de 03 de abril de 2020. Art. 1º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe II referência 2 para Classe II referência 3, referente ao interstício de abril de 2022 à março de 2023.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	553358	ERMANDO MESQUITA SOARES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
2	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
3	55336	FLAVIO MARCELO VIEIRA ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
4	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
5	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
6	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
7	55332	IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
8	55331	JOSE WASHINGTON LOIOLA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
9	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
10	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
11	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
12	55342	RAFAEL CAMINHA JERONIMO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
13	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
14	55343	THIAGO COELHO COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
15	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3
16	55345	WESLEY JOSE PEREIRA RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3

Art. 2º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe II referência 3 para Classe II referência 4, referente ao interstício de abril de 2022 à março de 2023.



ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
2	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
3	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO ABREU	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
4	51931	ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
5	51928	FABIANO PEREIRA DA SIVA GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
6	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
7	51924	FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
8	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
9	519305	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
10	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
11	51927	PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
12	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4

Art. 3º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe II referência 4 para Classe II referência 5, referente ao interstício de abril de 2022 à março de 2023.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	47745	JOAO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5

Art. 4º PROMOVER os servidores abaixo elencados da Classe II referência 5 para Classe I referência 1, referente ao interstício de abril de 2022 à março de 2023.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	39827	ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
2	39743	ALEX DINIZ GONCALVES SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
3	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
4	39839	CARLOS SILVA CORREIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
5	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
6	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
7	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
8	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRAO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
9	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1



10	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
11	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
12	39870	MARCIO HOLANDA DODT FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
13	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
14	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
15	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
16	39877	TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
17	39880	TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
18	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
19	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1

Art. 5º PROMOVER os servidores abaixo elencados da Classe I Referência 5 para a Classe Especial Referência 1, referente ao interstício de abril de 2022 à março de 2023.

ORD	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R5	AGTESPR1
2	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R5	AGTESPR1
3	15299	TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R5	AGTESPR1

Art. 6º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência 1 para Classe Especial Referência 2, referente ao interstício de abril de 2022 à março de 2023.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	13953	ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
2	13948	DANIEL MARCONDES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
3	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
4	13935	KARMEN DESIREE PINHEIRO MARTINS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
5	13946	LEONARDO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
6	13933	MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2

Art. 7º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência 2 para Classe Especial referência 3, referente ao interstício de abril de 2022 à março de 2023.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
2	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3



Art. 8º PROGREDIR os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência 3 para Classe Especial referência 4, referente ao interstício de abril de 2022 à março de 2023.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12411	ANDERSON FORTE DE MENEZES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
2	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
3	12409	ANDRE PINHEIRO DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
4	12415	CESAR PESSOA DE AGUIAR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
5	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
6	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
7	12421	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
8	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
9	12429	JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
10	12436	MARCELO ARAUJO FONTELES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
11	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
12	12441	MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
13	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4

Art 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de abril de 2023. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de junho de 2023. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 72/2023 de 14 junho de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º e 4º, inciso V do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art.27-B da Lei nº2.170, de 08 de outubro de 2010, incluído pela Lei N.º3.127, de 03 de abril de 2020. RESOLVE: Art 1º Conceder aos Agentes Municipais de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito de que trata o anexo único parte integrante desta Portaria, Gratificação de Agentes de Trânsito de 2º classe, no percentual de 3% (três por cento) do vencimento base do servidor, conforme art.27-B da Lei nº2.170, de 08 de outubro de 2010, incluído pela lei nº3.127, de 03 de abril de 2020. Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2021. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de junho de 2023. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º72 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1	553358	ERMANDO MESQUITA SOARES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
2	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3	55336	FLAVIO MARCELO VIEIRA ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
4	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
5	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
6	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
7	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
8	55331	JOSE WASHINGTON LOIOLA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
9	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO



10	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
11	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
12	55342	RAFAEL CAMINHA JERONIMO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
13	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
14	55343	THIAGO COELHO COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
15	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
16	55345	WESLEY JOSE PEREIRA RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 73/2023 de 14 junho de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º e 4.º, inciso V do Decreto n.º516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art.27-D da Lei n.º2.170, de 08 de outubro de 2010, incluído pela Lei N.º3.127, de 03 de abril de 2020. RESOLVE: Art 1º Conceder aos Agentes Municipais de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito de que trata o anexo único parte integrante desta Portaria, Gratificação de Agente de Trânsito Especial, no percentual de 7% (sete por cento) do vencimento base do servidor, conforme art.27-D da Lei n.º2.170, de 08 de outubro de 2010, incluído pela lei n.º3.127, de 03 de abril de 2020. Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2021. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de junho de 2023. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º73 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
2	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 74/2023 de 14 junho de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º e 4.º, inciso V do Decreto n.º516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art.27-D da Lei n.º2.170,de 08 de outubro de 2010, incluído pela Lei N.º3.127, de 03 de abril de 2020. RESOLVE: Art 1º Conceder aos Agentes Municipais de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito de que trata o anexo único parte integrante desta Portaria, Gratificação de Agente de Trânsito Especial, no percentual de 7% (sete por cento) do vencimento base do servidor, conforme art.27-D da Lei n.º2.170, de 08 de outubro de 2010, incluído pela lei n.º3.127, de 03 de abril de 2020. Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2022. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de junho de 2023. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º74 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1	13953	ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
2	13948	DANIEL MARCONDES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
4	13935	KARMEN DESIREE PINHEIRO MARTINS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
5	13946	LEONARDO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
6	13933	MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 75/2023 de 14 junho de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º e 4.º, inciso V do Decreto n.º516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art.27-D da Lei n.º2.170,de 08 de outubro de 2010, incluído pela Lei N.º3.127, de 03 de abril de 2020. RESOLVE: Art 1º Conceder aos Agentes Municipais de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito de que trata o anexo único parte integrante desta Portaria, Gratificação de Agente de Trânsito Especial, no percentual de 7% (sete por cento) do vencimento base do servidor, conforme art.27-D da Lei n.º2.170, de 08 de outubro de 2010, incluído pela lei n.º3.127, de 03 de abril de 2020. Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2023. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de junho de 2023. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º75 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO



2	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3	15299	TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N° 76/2023 de 14 junho de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° e 4°, inciso V do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art.27-C da Lei nº2.170, de 08 de outubro de 2010, incluído pela Lei Nº3.127, de 03 de abril de 2020. RESOLVE: Art 1° Conceder aos Agentes Municipais de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito de que trata o anexo único parte integrante desta Portaria, Gratificação de Agente de Trânsito de 1ª Classe, no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento base do servidor, conforme art.27-C da Lei nº2.170, de 08 de outubro de 2010, incluído pela lei nº3.127, de 03 de abril de 2020. Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2023. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de junho de 2023. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°76 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1	39827	ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
2	39743	ALEX DINIZ GONCALVES SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
4	39839	CARLOS SILVA CORREIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
5	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
6	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
7	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
8	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRAO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
9	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
10	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
11	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
12	39870	MARCIO HOLANDA DODT FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
13	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
14	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
15	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
16	39877	TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17	39880	TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
18	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
19	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2023.06.05.01-SEFIN – EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.06.05.01/001-SEFIN. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM AGÊNCIA OU POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE PIX, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES ARRECADADORAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO. Valor Global: De acordo com o valor unitário de cada serviço (item 4.1 do contrato) e o número de DAM's recebidos pela instituição financeira. Itens: nº 1, 2, 4, 5 e 6. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representada pelo Sr. George Veras Bandeira, e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representado pelo Sr. João Victor Mendes - CPF nº ***.998.748-**. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.013.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Data de Assinatura: 16 de junho de 2023. Fundamentação legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Inexigibilidade nº 2023.06.05.01-SEFIN, decorrente do Procedimento de Credenciamento N° 2023.04.18.02-SEFIN.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2023.06.05.01-SEFIN – EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.06.05.01/002-SEFIN. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM AGÊNCIA OU POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE PIX, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES ARRECADADORAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO. Valor Global: De acordo com o valor unitário de cada serviço (item 4.1 do contrato) e o número de DAM's recebidos pela instituição financeira. Itens: nº 1, 2, 4, 5 e 6. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representada pelo Sr. George Veras Bandeira, e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representado pelo Sr. João Victor Mendes - CPF nº ***.998.748-**. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.013.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Data de Assinatura: 16 de junho de 2023. Fundamentação legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Inexigibilidade nº 2023.06.05.01-SEFIN, decorrente do Procedimento de Credenciamento N° 2023.04.18.02-SEFIN.



DAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM AGÊNCIA OU POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DAM - DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE PIX, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES ARRECADADORAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO. Valor Global: De acordo com o valor unitário de cada serviço (item 4.1 do contrato) e o número de DAM's recebidos pela instituição financeira. Itens: n° 1, 4, 5 e 7. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representada pelo Sr. George Veras Bandeira, e o BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ n° 00.000.000/0001-91, representado pelo Sr. Fábio André Ferreira da Costa - CPF n° ***.322.924-**. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.013.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Data de Assinatura: 16 de junho de 2023. Fundamentação legal: art. 25, caput da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Inexigibilidade n° 2023.06.05.01-SEFIN, decorrente do Procedimento de Credenciamento N° 2023.04.18.02-SEFIN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI NO 8.666/93, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.06.12.04 - SMS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE PRODUÇÃO DE AR MEDICINAL CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, PARA EFICÁCIA DOS ATOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL N° 1.333, DE 26 DE ABRIL DE 2023. VENCEDORA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.329.135/0001-19, QUE OFERTOU A PROPOSTA COM O MENOR PREÇO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.00.14.2034 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITAL DE SAÚDE (HOSPITAL ABELARDO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.00.14.2038 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITAL DE SAÚDE (MATERNIDADE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 13/06/2023, DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/06/2023. O PRESENTE ARRAZOADO É DECISÃO ADMINISTRATIVA DO GESTOR, CONFORME LEI N° 13.655 DE 25 DE ABRIL DE 2018. CAUCAIA/CE, 13 DE JUNHO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.06.12.04 - SMS - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.12.04.001 - SMS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.329.135/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE PRODUÇÃO DE AR MEDICINAL CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.00.14.2034 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITAL DE SAÚDE (HOSPITAL ABELARDO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.00.14.2038 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITAL DE SAÚDE (MATERNIDADE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: EMERSOM DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA. DATA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI NO 8.666/93, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.06.12.03 - SMS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS EM CARATER EMERGENCIAL DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, PARA EFICÁCIA DOS ATOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL N° 1.333, DE 26 DE ABRIL DE 2023. VENCEDORA: FFX SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 37.536.601/0001-23, QUE OFERTOU A PROPOSTA COM O MENOR PREÇO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 15.796,70 (QUINZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.00.14.2034 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITAL DE SAÚDE (HOSPITAL ABELARDO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.00.14.2038 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITAL DE SAÚDE (MATERNIDADE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS DATA DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 13/06/2023, DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/06/2023 O PRESENTE ARRAZOADO É DECISÃO ADMINISTRATIVA DO GESTOR, CONFORME LEI N° 13.655 DE 25 DE ABRIL DE 2018. CAUCAIA/CE, 13 DE JUNHO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.06.12.03 - SMS - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.12.03.001 - SMS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE FFX SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 37.536.601/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA



ATENDER AS DEMANDAS EM CARATER EMERGENCIAL DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.00.14.2034 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITAL DE SAÚDE (HOSPITAL ABELARDO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.00.14.2038 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITAL DE SAÚDE (MATERNIDADE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR: R\$ 15.796,70 (QUINZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: EMERSOM DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. FAAD FERNANDES ELIAS. DATA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2023.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023.06.14.01-SDST - Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA OS DIVERSOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.291/2022. Data e hora da abertura da sessão: 22/06/2023 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 16 de junho de 2023. **Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.09.01/002 - SDST. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Fundamentação: regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Processo Originário: Concorrência nº 2021.11.09.01-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023. Valor Global do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 0701.08.122.0161.2.045.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.669.0000.00 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. Signatários: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (Contratante), e Eduardo Castro Alves Câmara – ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 02.832.135/0001-49 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.09.01/010 – SEFIN/FEAF. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Fundamentação: regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Processo Originário: Concorrência nº 2021.11.09.01-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023. Valor Global do Contrato: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0161.2.013.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: GEORGE VERAS BANDEIRA – SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (Contratante), e Eduardo Castro Alves Câmara – ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 02.832.135/0001-49 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.09.01/004 - GABPREF. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Fundamentação: regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Processo Originário: Concorrência nº 2021.11.09.01-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023. Valor Global do Contrato: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 0201.04.131.0161.2.004.0000 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de



Impostos. Signatários: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito (Contratante), e Eduardo Castro Alves Câmara – ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 02.832.135/0001-49 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.09.01/006 - SPT. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Fundamentação: regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Processo Originário: Concorrência nº 2021.11.09.01-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023. Valor Global do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0161.2.126.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTTRANS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: NABOTH ELIAS DE CASTRO – Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte (Contratante), e Eduardo Castro Alves Câmara – ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 02.832.135/0001-49 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.09.01/005 - SEPLAM. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Fundamentação: regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Processo Originário: Concorrência nº 2021.11.09.01-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023. Valor Global do Contrato: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 2701.04.122.0161.2.130.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: CLAUDIA CESAR PRAÇA BASTOS – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental (Contratante), e Eduardo Castro Alves Câmara – ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 02.832.135/0001-49 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.09.01/012-SDST. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Fundamentação: regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Processo Originário: Concorrência nº 2021.11.09.01-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 3.1 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 0701.08.122.0161.2.045.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.669.0000.00 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. Signatários: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (Contratante), e Roberto Cláudio Gomes Santos - S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 07.991.409/0001-66 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.09.01/020 - SEFIN/FEAF. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Fundamentação: regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Processo Originário: Concorrência nº 2021.11.09.01-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 3.1 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0161.2.013.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: GEORGE VERAS BANDEIRA – SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (Contratante), e Roberto Cláudio Gomes Santos – S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 07.991.409/0001-66 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.09.01/014 - GABPREF. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Fundamentação: regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Processo Originário: Concorrência nº 2021.11.09.01-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 3.1 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 0201.04.131.0161.2.004.0000 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito (Contratante), e Roberto Cláudio Gomes Santos – S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 07.991.409/0001-66 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.09.01/016 - SPT. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Fundamentação: regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Processo Originário: Concorrência nº 2021.11.09.01-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 3.1 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 100.000,00 (cento mil reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0161.2.126.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTTRANS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: NABOTH ELIAS DE CASTRO – Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte (Contratante), e ROBERTO CLÁUDIO GOMES SANTOS – S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 07.991.409/0001-66 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.09.01/015 - SEPLAM. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Fundamentação: regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Processo Originário: Concorrência nº 2021.11.09.01-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 3.1 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 2701.04.122.0161.2.130.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: CLAUDIA CESAR PRAÇA BASTOS – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental (Contratante), e ROBERTO CLÁUDIO GOMES SANTOS – S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 07.991.409/0001-66 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.05.04/01-SDST. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Serviços de consultoria e assessoria em convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares, nas esferas federal e estadual, com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones, junto



a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE. Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.04.05.04-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 5.1 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 07.01.08.122.0161.2.045.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. Signatários: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município (Contratante), e Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – INDES, CNPJ Nº 07.258.970/0001-30 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.05.04/03-SMS. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Serviços de consultoria e assessoria em convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares, nas esferas federal e estadual, com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.04.05.04-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 5.1 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais), permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 06.20.10.122.0161.2.024.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município (Contratante), e Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – INDES, CNPJ Nº 07.258.970/0001-30 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.05.04/04-SPT. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Serviços de consultoria e assessoria em convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares, nas esferas federal e estadual, com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones, junto a Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.04.05.04-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 5.1 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 26.01.04.122.0161.2.126.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTTRANS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: NABOTH ELIAS DE CASTRO – Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município (Contratante), e Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – INDES, CNPJ Nº 07.258.970/0001-30 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.05.04/05-GA-BPREF. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Serviços de consultoria e assessoria em convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares, nas esferas federal e estadual, com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE. Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.04.05.04-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 5.1 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0161.2.002.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município (Contratante), e Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – INDES, CNPJ Nº 07.258.970/0001-30 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.05.04/08-SE-JUV. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Serviços de consultoria e assessoria em convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares, nas esferas federal e estadual, com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE. Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.04.05.04-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 5.1 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 22.01.04.122.0161.2.121.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município (Contratante), e Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – INDES, CNPJ Nº 07.258.970/0001-30 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/01-PGM. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS



BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 04.01.04.122.0161.2.007.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: VANIA ANGELO MOREIRA – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/02-SDST. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 07.01.08.122.0161.2.045.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.669.0000.00 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. Signatários: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/03-SME. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 08.21.12.122.0161.2.069.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCACAO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Educação. Signatários: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/04-SMS. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 06.20.10.122.0161.2.024.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/05-SAGPT. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária:



13.01.04.122.0161.2.107.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/06-SE-PLAM. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PRATIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 27.01.04.122.0161.2.130.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: MARCELA NAPOLEÃO GOUVEIA ALBUQUERQUE – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. MARCELA NAPOLEÃO GOUVEIA ALBUQUERQUE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/07-SPST. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PRATIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 26.01.04.122.0161.2.126.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTTRANS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: NABOTH ELIAS DE CASTRO – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PRATIMÔNIO E TRANSPORTE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/08-IPMC. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 33.01.09.122.0161.2.142.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.802.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. Signatários: MIRELA ZARANZA DE SOUSA – Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/09-AMT. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 35.01.04.122.0161.2.147.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa



Jurídica. Fonte: 1.752.0000.00 – Recursos Vinculados ao trânsito. Signatários: SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA – Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/10-IMAC. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 36.01.18.122.0161.2.151.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.899.0000.02 Recursos Destinados ao Meio Ambiente. Signatários: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES – Ordenadora de Despesas do Instituto de Meio Ambiente (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/11-GA-BPREF. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0161.2.002.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/13-GOV. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com a Cláusula Quinta do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 19.01.04.122.0161.2.116.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.1000.00 – Receitas Não Vinculadas a Impostos. Signatários: FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo (Contratante), e José Claudio Falcão Nobre – G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57 (Contratada). Data de Assinatura: 05 de maio de 2023. **FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023.06.12.01-SMS - Objeto: AQUISIÇÃO DE RECEITUÁRIO “B” AZUL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.291/2022. Data e hora da abertura da sessão: 22/06/2023 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 16 de junho de 2023. **EMERSON DINIZ LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Alexandre Sobreira Cialdini

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.